

Muitas são as pessoas que desconhecem as funções do solicitador e do agente de execução. Junto de Glória Magalhães, podemos agora compreender melhor o papel que ambos assumem e a forma como a profissão foi evoluindo ao longo do tempo.

Um retrato dos profissionais da Justiça

Para a profissional, “ser solicitadora em Portugal é favorável apesar de as suas funções não estarem suficientemente divulgadas. Fala-se muito do trabalho dos advogados, mas sinto que até há bem pouco tempo o solicitador estava um pouco à margem”.

Os diferentes intervenientes - solicitadores, advogados, agentes de execução - trabalham em diálogo uns com os outros, mas a Justiça parece ter duas velocidades e não chega com a mesma celeridade a todos os cidadãos, resultando em que haja “muitas pessoas que se questionam sobre o porquê de ir a tribunal se depois não vêem resultados”. Registam-se, por isso, dois tempos: o tempo de que o tribunal precisa para resolver os seus litígios; e o tempo de que as pessoas necessitam para avançar com as suas vidas.

Numa vertente mais especializada, o solicitador pode exercer funções específicas de agente de execução, como é o caso das

diligências do processo executivo. Considerando que o êxito do ato executivo depende do empenho do solicitador, a nossa interlocutora responsabiliza: “Temos o dever de tratar o processo com o cuidado que ele merece, alertando sempre o executado para as dificuldades inerentes”.

Podemos constatar que todas as personagens são importantes para cumprir a sua missão, mas há um aspeto que Glória Magalhães não negligencia: a eficácia da Justiça na atual conjuntura económica. Pois, se hoje a nossa interlocutora antevê um futuro mais risonho muito se deve às importantes mudanças que ocorreram ao longo do tempo.

Atualmente, a Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução tem a responsabilidade de dotar os seus associados de ferramentas e competências e, paralelamente a isso, compete aos solicitadores e agentes de execução renovarem os seus conhecimentos para estarem a par do seu sistema. Pois, contrariamente ao que alguns possam imaginar, a Justiça em Portugal não é conservadora nas novas tecnologias. Questionada sobre a funcionalidade do GPESE, a nossa interlocutora constata que, “antigamente, o sistema era mais lento, mas hoje não temos qualquer queixa”.

Neste mundo de diferenças entre o passado e o presente, a Mulher tem vindo a ocupar um lugar preponderante nas diferentes áreas da Justiça. Sobre esta feminização, Glória Magalhães sempre se sentiu “bem recebida”, acreditando, por exemplo, que “nós, mulheres, temos a capacidade de multitasking e de resolver os problemas mais rápido”.



Glória Magalhães
SOLICITADORA DE EXECUÇÃO
Ced. Prof. 4074

- Transmissão de imóveis
- Liquidação de impostos
- Heranças
- Hipotecas
- Formalização de sociedades
- Liquidação de sociedades
- Obtenção de certidões
- Reconhecimentos de assinatura
- Certificação de fotocópias
- Certificação de documento
- Certificação de traduções
- Registo comercial
- Registo predial
- Registo automóvel

Av. Combatentes Grande Guerra, 384
Edifício Lousatur -lj 12, 1º
4620-141 Cristelos - Lousada
Tel: 255 118 625
Tel./Fax 255 821 156
Tlm. 919 136 366
E-mail: 4074@solicitador.net

